



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE julho DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transpor créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente transposição de valores em dotações classificadas no Anexo 1 - Acréscimos.

Art.2º. As transposições abertas no artigo anterior serão cobertas com recursos classificados no Anexo 2 - Reduções.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 11/07/2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE julho DE 2025

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

Ficha: 15.451.0010.1214.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO
278 4.4.90.30.00 Material de Consumo 30.380,00
000 000 Recursos Ordinários - Exercício

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 10.302.0020.2002.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE
524 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.660,00
000 002 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%

Ficha: 10.303.0020.2006.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE
568 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 460,00
000 002 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES 32.500,00

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

Ficha: 15.452.0010.2236.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO
800 4.4.90.30.00 Material de Consumo -30.380,00
Vínculo: 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 10.301.0020.2267.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE
484 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -1.660,00
Vínculo: 000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%

Ficha: 10.301.0020.2267.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE
484 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -460,00
Vínculo: 000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%

TOTAL DAS REDUÇÕES -32.500,00